



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 12/12/2019

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 25/2019

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

**OBJETO:** drenagem da Rua Barão do Rio Branco.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação designação nº 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo gravada e será disponível no canal YOUTUBE, onde permanecerá disponível para acesso de todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença da proponente: **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** (79.485.892/0001-18), representada por Franciele Figueiredo dos Santos Zarembski, inscrita no CPF sob o nº 017.502.740-43 e **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI** (01.901.227/0001-70), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Por problemas técnicos houve a interrupção da gravação da sessão às 10h00min, deixando de ser transmitida pelo canal YOUTUBE. Ambas as licitantes restaram habilitadas. A empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI deixou de apresentar a comprovação de ME /EPP, conforme item 3.5.2 do Edital, assim deixará de gozar do benefício da Lei 123/2006. Proferido o julgamento da habilitação, a CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CPL. Proferido o julgamento do preço, chegou-se ao seguinte resultado:

**1º lugar: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), com o valor global de R\$ 367.270,83;**

**2º lugar: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI (01.901.227/0001-70), com o valor global de R\$ 419.556,65.**

Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta ATA, que foi lida, achada conforme e por fim assinada pelos presentes. A cópia desta Ata estará disponível no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

**CPL:**

  
**DANIELA BARKHOFEN**  
Presidente da CPL

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL

  
**LUIS CARLOS SOARES VAL**  
Membro da CPL

**Licitante:**

  
**PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)**